

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 118/2026 Data: 13/03/2026
---	--	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento:	FROTA
E-mail:	compras@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7252

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças designado Port. 487/2025

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso), e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Joao Filipp Cardoso/ Coord, de frota
Nome/Cargo:	Wellinton Pereira da Silva/ Diretor de Compras

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Contratação de empresas do ramo pertinente para execução dos serviços de lavação, limpeza e engraxamento da frota de veículos e equipamentos rodoviários, pertencentes as Secretarias do Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde, Samae e Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses.

Justificativa da demanda (necessidade):

A contratação de empresa especializada em serviços de serviços de lavação, limpeza e engraxamento da frota de veículos e equipamentos rodoviários justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação, funcionamento e durabilidade dos bens pertencentes às Secretarias do Município de Balneário Rincão, ao Fundo Municipal de Saúde, ao SAMAE e à Polícia Militar.

A realização periódica desses serviços é essencial para a remoção de resíduos, poeira, lama, graxas e demais agentes que, quando acumulados, podem comprometer o desempenho dos veículos e equipamentos, ocasionar desgaste prematuro de peças, aumentar a incidência de falhas mecânicas e elevar os custos com manutenção corretiva. Além disso, o engraxamento adequado contribui diretamente para o bom funcionamento dos componentes móveis, reduzindo atritos e prevenindo danos. Destaca-se ainda que muitos dos veículos e equipamentos são utilizados em atividades operacionais intensas,

como obras, manutenção de vias, atendimentos na área da saúde e serviços essenciais à população, estando frequentemente expostos a condições severas de uso. Dessa forma, a limpeza regular não apenas preserva a vida útil dos bens públicos, mas também assegura melhores condições de segurança para os servidores que os operam.

No caso específico de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, a higienização adequada é indispensável para garantir condições sanitárias apropriadas, evitando riscos à saúde de pacientes e profissionais, em conformidade com as normas vigentes.

Ademais, a manutenção da frota em boas condições de limpeza e conservação contribui para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados, evitando paralisações inesperadas e assegurando a economicidade, uma vez que reduz a necessidade de reparos mais onerosos decorrentes da falta de manutenção preventiva.

Por fim, considerando a impossibilidade de execução direta desses serviços com estrutura própria suficiente, a contratação por período de 12 (doze) meses mostra-se necessária para atender de forma contínua e eficiente a demanda das diversas unidades administrativas, garantindo a preservação do patrimônio público e a qualidade dos serviços prestados à população.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Ramires Lino

Secretario de Administração e Finanças designado Port. 487/2025